



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB  
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 29 de maio de 2024

**ATOS DO EXECUTIVO**

**DECRETO DE Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2024.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO,**  
ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos  
termos da Lei Orgânica Municipal e ainda;

*Considerando o feriado nacional de Corpus Christi no dia 30 de  
Maio.*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ponto facultativo no dia 31 (sexta-feira) de maio de 2024,  
nas repartições públicas do Município de Lagoa de Dentro – PB;

**Art. 2º.** Excluem-se da medida prevista no art. 1º os setores que  
desempenham serviços essenciais e que tenham o funcionamento  
ininterrupto, regime de escala e/ou plantão.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA  
DE DENTRO, ESTADO DA PARAÍBA, EM 29 DE MAIO DE  
2024.**

**JOSÉ PEDRO DA SILVA**  
Prefeito

**LEI Nº 624 /2024**  
**De 29 de Maio de 2024**

*Autoriza a abertura de Crédito especial  
no Orçamento do exercício de 2024 e dá  
outras providencias.*

O Prefeito Constitucional do Município de LAGOA DE  
DENTRO, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, faz saber  
que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

*Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir  
Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento  
abaixo:*

**02.060 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO  
URB E RURAL**  
**17 511 0612 1014 – Construção e Ampliação de Açudes,  
Perfuração de Poços e Sistemas de Abastecimentos D'água e  
Cisternas.**

*Fonte: 17000000 Outras Transferências de Convênios ou  
Instrumentos Congêneres da União*

4490.51 99 Obras e Instalações..... 146.745,32  
**Sub Total..... 146.745,32**

**TOTAL..... 146.745,32**

*Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no  
art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de  
arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.*

*Art. 3º As dotações criadas no artigo 1º, passarão a integrar a  
LDO de 2024 e o PPA 2022/2025.*

*Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO  
MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO/PB**

*Lagoa de Dentro, 29 de maio de 2024.*

**José Pedro da Silva**  
Prefeito Constitucional



**PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO**

**JOSE PEDRO DA SILVA**  
Prefeito

**MARLON SILVA DE LIMA**  
Coordenador do Controle Interno